



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 100/2012 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2012 – PMM
PROCESSO N.º 150/2012 - PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA REFORMA DO
TELHADO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA SERRANA VITÓRIA OBRAS DE
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 100/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2012 - PMM, firmado em 18/09/2012 com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.163.030/0001-70, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 248, Bairro Alto, Curitiba/PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. Decio Bando, portador da Carteira de Identidade n.º 2.024.088 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF n.º 341.067.909-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 40 (quarenta) dias, contados a partir de 05 de novembro de 2.012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 40 (quarenta) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2.012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 01 de novembro de 2012.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERRANA VITORIA OBRAS DE ENG. LTDA

Decio Bando
CPF n.º 341.067.909-04
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____